



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

DECRETO Nº 002662/20 de 28 de Outubro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 550.887,76 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.020,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.877,00
Total do Proj./Ativ.	63.897,00

05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
Total do Proj./Ativ.	9.000,00

05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.920,55
Total do Proj./Ativ.	2.920,55

05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	101.000,00
Total do Proj./Ativ.	101.000,00

05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.300,00
Total do Proj./Ativ.	28.300,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass: _____

05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	73.877,93	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	37.963,25	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	63.946,31	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.412,00	
	Total do Proj./Ativ.	276.199,49
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0042.2.283 - Enfrentamento da Emergência Covid 19		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		69.570,72
	Total do Proj./Ativ.	69.570,72
	Total da Unidade	550.887,76
	Total do Órgão	550.887,76
TOTAL SUPLEMENTADO:		550.887,76

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		42.665,44
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		12.860,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00
	Total do Proj./Ativ.	59.525,44
05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		5.844,00
	Total do Proj./Ativ.	5.844,00
05.06.10.301.0002.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
05.06.10.301.0044.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/M		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		31.696,81
	Total do Proj./Ativ.	31.696,81
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		19.817,55
	Total do Proj./Ativ.	19.817,55
05.06.10.301.0044.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		101.000,00
	Total do Proj./Ativ.	101.000,00
05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		12.433,04

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

	Total do Proj./Ativ.	12.433,04
05.06.10.303.0004.2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		14.112,46
	Total do Proj./Ativ.	14.112,46
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		174.289,93
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		53.963,25
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		53.962,25
	Total do Proj./Ativ.	228.253,18
05.06.10.301.0042.2.283 - Enfrentamento da Emergência Covid 19		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		62.613,28
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		8.592,00
	Total do Proj./Ativ.	71.205,28
	Total da Unidade	550.887,76
	Total do Órgão	550.887,76
TOTAL REDUZIDO:		550.887,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	1015
Data	14/01/21